



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:42:20



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000092 / 2024

EMISSÃO: 02/12/2024

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar via Chamada Pública

Justificativa

Justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios diante da necessidade de oferta de uma alimentação saudável para as crianças e adolescentes durante o período que os mesmos se encontram em ambiente escolar.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	143,00	00008724 - ALFACE, NOVA, BOA QUALIDADE,
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

com coloração e tamanho uniforme, sem manchas e machucaduras nas folhas, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

002/000	KG	66,00	00008725 - BATATA-DOCE, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

003/000	KG	33,00	00008726 - BETERRABA, NOVA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO,
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

004/000	KG	120,00	00008437 - BOLACHA CASEIRA SORTIDA
---------	----	--------	------------------------------------

Descrição adicional:

Nova. Embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

005/000	KG	480,00	00008438 - CARNE BOVINA MOÍDA
---------	----	--------	-------------------------------

Descrição adicional:

de 2a, resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, com até 10% de gordura, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

006/000	KG	240,00	00017956 - CARNE BOVINA PURA, TIPO PALETA
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

007/000	KG	44,00	00008729 - CENOURA, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

tamanho médio, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

008/000	KG	138,00	00008730 - CUCA BAIXA COM RECHEIO, TIPO CASEIRA,
---------	----	--------	--

Descrição adicional:

nova, boa qualidade, diversos sabores. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

009/000	KG	102,00	00008443 - MANDIOCA
---------	----	--------	---------------------

Descrição adicional:

descascada, congelada, nova, inspecionada, com polpa intacta, de boa qualidade e bom cozimento. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação: Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:42:20



010/000	KG	22,00	00008733 - MELADO, NOVO, COM BOA APARENCIA E CONSISTENCIA.
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

armazenado em embalagem plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação:Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

011/000	KG	168,00	00008837 - PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE
---------	----	--------	--

Descrição adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá presentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação:Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

012/000	KG	126,00	00006639 - PÃO FRANCÊS
---------	----	--------	------------------------

Descrição adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

Dotação:Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

013/000	KG	132,00	00008735 - REPOLHO, FIRME, NOVO, BOA QUALIDADE,
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

folhas sãs e sem rupturas, tamanho médio, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação:Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

014/000	L	100,00	00009400 - SUCO DE FRUTA, SABOR UVA
---------	---	--------	-------------------------------------

Descrição adicional:

integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionado em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.

Dotação:Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

015/000	UN	121,00	00008736 - TEMPERO VERDE, LIMPO, MISTO (CEBOLINHA, SALSINHA),
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, ausência de partes estragadas ou podres.

Dotação:Acesso:181 Projeto: 2035 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as escolas EMEI Mundo do Saber EMEF São José Operário e para a filantrópica EEI Crescer.

Os produtos, objeto da contratação pretendida, suas especificações, quantitativos e projeto encontram-se anexo a este ETP.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 36.178,10 (trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos).

As médias foram obtidas através de sete orçamentos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho, incluindo a Feira do Produtor, conforme estabelece o artigo 31 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (Art. 31, § 4º, da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020).

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:42:20



A contratação será realizada por meio de Chamada Pública, de acordo com o art. 30 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e os bens pretendidos tiveram como base o atendimento das atuais necessidades das escolas EMEI Mundo do Saber e da EMEF São José Operário, bem como da filantrópica EEI Crescer.

Os objetos da contratação pretendida, suas especificações, quantitativos e valores encontram-se anexo ao ETP.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto (Art. 31, § 1º, Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020).

Dessa forma, as médias foram obtidas através de sete orçamentos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho, incluindo a Feira do Produtor.

Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE diretamente da agricultura familiar, para as escolas EMEI Mundo do Saber, EMEF São José Operário e para a filantrópica EE Crescer.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 36.178,10 (trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos).

A consolidação do orçamento estimado ocorreu na data de 09/12/2024, considerada essa como data-base.

As médias foram obtidas através de sete orçamentos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho, incluindo a Feira do Produtor, conforme estabelece o artigo 31 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (Art. 31, § 4º, da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Nesse sentido, segue em anexo a este ETP a pesquisa de mercado detalhada.

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, os quais deverão ser entregues na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber, localizada na Rua Santa Rosa nº 530, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, localizada na Rua Matilde Sinhorini, nº 37, Vila Operária, e na Escola de Educação Infantil Crescer, localizada na Rua Ricardo Karkow, nº 399, Vila Operária.

A aquisição desses gêneros possibilita a oferta de uma alimentação saudável e balanceada no período em que as crianças e adolescentes se encontram em ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, a fim de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:42:20



RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, possibilitando a oferta de uma alimentação saudável e balanceada no período em que as crianças e adolescentes se encontram em ambiente escolar.

A contratação decorrente do presente processo de Chamada Pública exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto designará representantes para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- k) realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais provenientes desta contratação, segue em anexo a declaração ambiental, com os possíveis impactos, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo, _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
181	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2035 Programa Nacional de Alimentação: PNAE e PNAC	3390 30 00 00 000	0,00	32.236,74

Total geral disponível

R\$ 32.236,74



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/12/2024

Hora: 11:42:20



SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

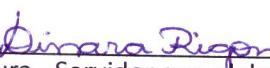
ASSINATURA

PESQUISA DE PREÇOS

I- DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar via Chamada Pública.
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO: Dinara Rigon, matrícula 939.
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Os preços foram obtidos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho, incluindo a Feira do Produtor.
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: Preço coletado com 7 fornecedores, incluindo a Feira do Produtor, entre 05 de dezembro de 09 de dezembro de 2024.
V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: Valor médio.
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA: Conforme a Resolução FNDE 06/2020, de 08 de maio de 2020, art. 31, o preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado. § 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE: Valor médio.
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA: Cotação realizada com fornecedores do município e fornecedores que já contrataram com a Administração, incluindo a Feira do Produtor. Conforme a Resolução FNDE 06.2020, de 08 de maio de 2020: Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.
§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017.
§ 3º Previamente à abertura das chamadas públicas, poderão ser realizadas audiências públicas abertas à participação de todos os interessados com vistas a coletar subsídios e sanear eventuais dúvidas do processo de aquisição dos gêneros da agricultura familiar.
§ 4º Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.
§ 5º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a EEx pode acrescer 30% aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.512/2011.

Assinatura - Secretaria Requisitante

Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
Sec. Municipal da Educação,
Cultura e Desportos
Portaria nº 138, de 08 de abril de 2024

Assinatura - Servidor que elaborou

Dinara Rigon
Nutricionista
CRN-2 114950



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTARES DA AGRICULTURA FAMILIAR**

	Beterraba , nova, tamanho médio, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.	5,39	5,99	8,29	4,49	—	5,99	4,99	4,96
3	Bolacha caseira, diversos sabores , embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	32,9	27,9	39,93	35,00	24,00	39,90	32	27,97
4	Cada embalagem deverá apresentar a identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	28,4	31,75	30,99	—	—	34,90	36,9	28,10
5	Carne bovina moída , de 2ª, resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, com até 10% de gordura, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.	24,9	—	—	—	—	—	—	—

6	Carne bovina pura, tipo paleta , resfriada, inspecionada, sem osso, sebo nem vísceras, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.	29,9	32,69	39,43	26,99	—	39,90	35	29,86
7	Cenoura , nova, tamanho médio, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.	3,99	4,39	3,59	3,99	—	5,99	4,49	3,86
8	Cuca baixa com recheio, diversos sabores , nova, boa qualidade, tipo caseira. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	23,9	18,9	26,59	19,99	24,00	34,90	19,99	19,63

11	Pão de leite, tipo cachorro-quente , novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	16,9 21,25	18,99 —	19,98 17,26
12	Pão francês , novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	12,49	12,99 12,35	16,98 —
13	Repolho , firme, novo, boa qualidade, folhas sãs e sem ruptura, tamanho médio, ausência de partes estragadas ou podres.	2,99 3,99	1,98 1,99	2,99 —

	Suco de fruta, sabor uva , integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionada em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.	14	17,98	16,75	14,66	17,98 39,9	17,98 15,72
	Tempo verde , maço, misto (cebolinha, Salsinha), brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, ausência de partes estragadas ou podres.	15	4,29	4,28	4,29	4,50 6,99	— 6,49 4,29

Dinara Rigen
Dinara Rigen
 Nutricionista
 CRN-2 114950

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Tendo em vista os impactos ambientais provenientes da contratação mencionado no memorando Nº450/2024 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, constatamos que a mesma é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consemº 372 de 2018 (aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural).

Tratando-se da prestação de serviços, recomenda-se a verificação das normas do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

Tucunduva 23/12/2024

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Carline Rodrigues".

Carline Rodrigues

Téc. Agrícola Municipal Licenciadora Ambiental

Carline Rodrigues
Técnica Agrícola
CFTA Nº 01684436001

TUCUNDUVA

RUA SANTA ROSA Nº 520 - CENTRO

(55) 3542-1022 / agricultura@tucunduva.rs.gov.br